

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 98 – DOE – 22/05/21 - seção 1 – p.28

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 18-5-2021**

Processo nº: SES-PRC-2020/51665

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste – AME Idoso Sudeste.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, autorizo, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar 846, de 04-06-1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, desde que não constem no âmbito da CGCSS pendências de exercícios anteriores, bem como, as necessárias consultas, atualizadas, da contratada ao “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual”, regularidade da contratada perante o “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-sanções”, e no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Ceis”, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

**(Despacho GS 2.348/2021)**